



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRANÓPOLIS DE MINAS**

CEP 39518-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 049/98**

**CONSIDERA-SE DE ÚTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BREJINHO, MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

**ART. 1º** - O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por força da presente lei, considera-se como de ÚTILIDADE PÚBLICA a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Brejinho.

**ART. 2º** - A referida Associação é constituída de conformidade com o Estatuto, o C.G.C., a Ata de fundação e Eleição da Diretoria com sede na Fazenda Brejinho, anexas nos arquivos da Prefeitura Municipal.

**ART. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Serranópolis de Minas, aos 10 de março de 1.998.

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas

*Alceny Ribeiro Rocha*  
Alceny Ribeiro Rocha - Prefeito  
CPF 177.828.886-87

*[Handwritten Signature]*  
Edivaldo Cunha Chaves - Secretário